



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

**Reunião** : Extraordinária N°: 002/2021  
**Decisão** : 099/2021-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.6  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900025680/2018  
**Interessado** : Elevadores Versátil Ltda.

**EMENTA:** Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900025680/2018, lavrado em desfavor da pessoa jurídica Elevadores Versátil Ltda. por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77, com redução da multa ao valor mínimo permitido.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária nº. 002/2021, realizada por videoconferência, em 26 de abril, apreciando o Auto de Infração nº 9900025680/2018, lavrado em 08/02/2018, em desfavor da empresa Elevadores Versátil Ltda, referente à atividade técnica desenvolvida infringindo dessa forma o artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77; considerando o Auto de Infração nº 9900025680/2018 foi lavrado em 08/02/2018; considerando o Auto de infração é procedente, uma vez que o registro da ART Nº PE20180245470 se deu em 15/03/2018, ou seja, após a sua lavratura; e, considerando por fim, o relatório e voto fundamentado, exarado pelo Conselheiro Relator Severino Gomes de Moraes Filho, diante do acima exposto, optamos pela manutenção da multa aplicada. Entretanto, considerando a situação atual face à pandemia da covid-19, proponho a essa Câmara que a referida multa seja aplicada pelo valor mínimo da tabela. Ainda, visando à regularização do Auto de Infração, que seja solicitada a substituição da ART Nº PE20180245470, para que se faça a devida correção do período, ficando assim, em conformidade com o estipulado no Contrato Nº 043/2016, bem como, que sejam efetuados os registros dos Termos Aditivos ao Contrato, com suas respectivas Anotações de Responsabilidades Técnicas – ART's , **DECIDIU por unanimidade, aprovar a manutenção do auto de infração supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão, o Engenheiro e Produção Cássio Victor de Melo Alves – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Maycon Lira Drummond Ramos, Nilson Oliveira de Almeida, Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva) e Severino Gomes de Moraes Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 26 de abril de 2021.

**Eng.º de Produção Cássio Victor de Melo Alves**  
**Coordenador da CEEMMQ**